



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 379, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 03/07/17

Retirado em / /

Responsável:
Ivone Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Reg. Pag. Pessoal
Portaria 098/2017

"Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado benefício de auxílio doença a servidora **ELIANE SANTANA OLIVEIRA GONÇALVES**, no período compreendido de **18/06/2017 à 07/07/2017**, conforme atestado médico anexado no processo nº **80/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2017.


ROBERTO DE JESUS

Prefeito Municipal